



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139/2018 - GP/PMF



Publicado e Registrado em 26/11/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, **Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 86 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, ao Servidor Pública Municipal **NATANAEL BARBOSA REPOLHO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SEMAGRI**, exercendo o Cargo de Comissionado contratado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, neste Município de Faro, Estado do Pará, a partir de **22 de Novembro de 2018 a 06 de Dezembro de 2018**.

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22/11/2018.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
 FARO/PA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Jardiane Viana Pinto
 Prefeita Municipal

HERMINIO DOS SANTOS SALES
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM.
 E FINANÇAS-SEMAD/SEFIN
 DECRETO Nº: 008/2018

Ciente _____

NATANAEL BARBOSA REPOLHO